

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 11/2022 - RENDAS DIVERSAS**

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Código de Limpeza Urbana do Município de Lagoa Santa, artigo 5 §6 da lei 4077/2017; Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Lagoa Santa, artigo 17 do Decreto 2260/2012; Código de Obras da lei 2985/2010 - Altera dispositivo da lei 2863/2008. Lei 4523/2020 altera a Lei 4.077/2017 e Lei 4.278, Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes pelos seus proprietários NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, do lançamento de débito, relativo ao exercício de 2017 a 2022.

INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	CONTRIBUINTE	ORIGEM	GUIA ORIGEM	PROCESSO
36003	A G Metalúrgica Fischer	Multa Posturas	46/2022	
30928	Joseane Sofia Pinto	Multa Posturas	45/2017	248/2017
53449	Delta Eletromoveis Eireli	Multa Contratual	48/2021	12195/2020
56119	Agil Medicamentos Ltda	Multa Contratual	68/2021	10182/2021
78587	Flavio Caetano Fidelis	Multa obras/Infr	03/2022	9018/2017
72688	Maria Rachel Matos De Medeiros	Multa Posturas	26/2021	7110/2020
49014	Spe Sol da Lagoa Empreendimentos Imobiliarios	Multa Postura	38/2021	1221/2018
95615	Maria Regina Gonçalves Ferreira	Multa Postura	01/2021	563/2019
35955	Credeq – Centro de Recuperação de Dependencia	Multa Visa	05/2019	7633/2018
38439	Osper Participações e Empreendimentos	Multa postura	111/2022	2022521000799
2045	Adriana Andrade Almeida do Nascimento Dantas	Multa Postura	90/2022	6862/2018
17812	Rosangela das Graças Costa Matos	Multa Postura	57/2022	1195/2017

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para pagamento ou impugnação do lançamento nos termos do artigo 284 da mencionada Lei. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 06 de Julho de 2022

LEONARDO FARIA ALVES DE MOURA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:362F4739

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05038/2022**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA DECRETO Nº 05038, de 02 de maio de 2022

DECRETO Nº 05038/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º, da Lei Municipal nº 4.646 de 24 de fevereiro de 2022

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R\$ 340.270,00 (trezentos e quarenta mil duzentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	2061	RECORD	200	340.270,00
TOTAL DE CRÉDITOS				340.270,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior.